

UMA CARACTERIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS EM VITÓRIA E SERRA - ES

Luana Alcântara do Nascimento¹

Marlom Antônio de Almeida²

Yuri Schneider Xavier³

Moacir César da Vitória Júnior⁴

RESUMO

O artigo em questão propõe-se a avaliar a acessibilidade em órgãos públicos na região metropolitana da Grande Vitória, ES. O objetivo principal desta pesquisa é realizar um estudo de acessibilidade e mobilidade de pessoas com deficiências ou restrições físicas que necessitam de adaptações em edificações para que sejam capazes de exercer suas funções e atividades com segurança e autonomia. A coleta de dados foi orientada pelo Guia de Acessibilidade as Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nas Edificações de Uso Público, desenvolvido pelo Ministério Público de Santa Catarina, em parceria com CREA-SC, inserido a este a norma ABNT 9050:04 como suporte principal. Estes dados apresentados representam 15 órgãos públicos, entre eles escolas, unidades de saúde e secretarias dos municípios Serra e Vitória, ES. Para esclarecer a respeito do problema de locomoção e dificuldades de acesso, abordou-se em caráter qualitativo a coleta de dados nos edifícios no sentido de constatar se as barreiras e obstáculos que limitam ou impeçam o acesso dessas pessoas sofreram ou não adequações, como também conformidade com a NBR 9050:04 e o Decreto Federal 5296:04, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. O presente estudo de caso tem o caráter qualitativo, visando à coleta de dados primários nos edifícios de órgãos públicos, e demonstrar se estão cumprindo o Decreto nº 5.296 e NBR 9050, de 2004. Foram utilizadas as planilhas que se encontram no Guia Promovendo a Acessibilidade Espacial em Edifícios Públicos do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade. Mobilidade reduzida. NBR 9050. Deficiência. Cadeirantes. Órgãos públicos. Edificações.

ABSTRACT

The article in question proposes to evaluate the accessibility in public agencies in the metropolitan region of Grande Vitória/ES. The main goal of this search is to conduct a accessibility and mobility study on disabled people or with physical restrictions, who needs buildings adaptations so that they can be able to perform their duties and activities with security and autonomy. The data collection was oriented

¹ Graduando do curso de Engenharia Civil na MULTIVIX Serra. E-mail: luana.alca@hotmail.com.

² Graduando do curso de Engenharia Civil na MULTIVIX Serra. E-mail: marlomantonio@outlook.com.

³ Graduando do curso de Engenharia Civil na MULTIVIX Serra. E-mail: schneider.yuri@hotmail.com.

⁴ Orientador Professor Mestre em Física da MULTIVIX Serra. E-mail: moacir.cezar@hotmail.com.

by the Accessibility Guide for Disabled or Reduced Mobility People in Public Use Buildings developed by the Public Ministry of Santa Catarina in partnership with CREA-SC, attach to the guide, the ABNT 9050 as the main guideline. These data presented represent 15 public agencies, including schools, health centers and municipal secretaries at Serra and Vitória. In order to clarify the locomotion issue and access difficulties, the data collection in buildings was qualitatively approached in the interest of verify if the barriers and obstacles that limit or impede the access of these people have suffered or not adjustments, as well as conformity to NBR 9050: 04 and Federal Decree 5296: 04, which establish general norms and basic criteria to promote accessibility. The present case study has a qualitative character aiming a primary data collection of the buildings of public agencies and to demonstrate if they are complying to nº 5,296 Decree and NBR 9050, of 2004, the worksheets used are on the Guide Promoting the Space Accessibility in Public Buildings of the Santa Catarina Public Ministry (MPSC).

KEYWORDS: Accessibility. Reduced mobility. NBR 9050. Disability. Handicappers. Public agencies. Buildings.

1 INTRODUÇÃO

Acessibilidade é definida como qualidade do que é acessível, do que tem acesso. (AULETE, 1980). O termo Acessibilidade começou ser discutido na década de 1950, onde foram levantadas observações sobre as barreiras físicas que impediam ou dificultavam a livre locomoção de pessoas com deficiência (SASSAKI, 2009). Impulsionado diante da assertiva inserida na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas (ONU, 1948): “todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção”.

Segundo a ONUBR - Nações Unidas no Brasil (2018), “cerca de 1 bilhão de pessoas vivem com algum tipo de deficiência, isso significa uma em cada sete pessoas no mundo. A falta de estatísticas sobre pessoas com deficiência contribui para a invisibilidade dessas pessoas. Isso representa um obstáculo para planejar e implementar políticas de desenvolvimento que melhoram as vidas das pessoas com deficiência”.

No Brasil, de acordo com o IBGE (2010), “mais de 45 milhões de pessoas alegaram possuir algum tipo de deficiência física, visual ou motora”, e que encontram dificuldade no seu trajeto, acesso e deslocamento pelas cidades brasileiras, ressaltando a importância e a necessidade da promoção de acessibilidade.

O direito à Acessibilidade é normatizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece a definição de acessibilidade pela NBR 9050:04 como a: “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”, por lei federal, assim como pelo decreto 5296 sancionado em 2004.

Decreto Nº 5.296, de 2 dezembro de 2004, que regulamenta as leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

A legislação sobre Acessibilidade no Brasil é uma das melhores das Américas, porém, uma das menos cumprida. (RODRIGUES, Ismael 2016) afirma que “ainda não existe no Brasil uma cidade que possa ser apontada como modelo de acessibilidade. Além disso, a fiscalização ainda é muito deficiente, de forma que pouco se cobra em relação ao atendimento da legislação e das normas regulamentadoras”.

Em vista disso, o desenvolvimento desse trabalho de pesquisa intenta analisar os parâmetros de acessibilidade arquitetônicas das repartições públicas na região metropolitana da Grande Vitória, restringindo ao município da Serra e Vitória, Espírito Santo, de acordo com a NBR 9050:04, orientadora do projeto.

2 OBJETIVO GERAL

O objetivo deste trabalho é apresentar as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida em órgãos públicos na região metropolitana da Grande Vitória, apontando as dificuldades encontradas, utilizando para vistoria as planilhas do “Programa de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nas Edificações de Uso Público”, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e como base os parâmetros técnicos contidos na NBR 9050:04.

2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO

A pesquisa considerará as condições de acessibilidade espacial no acesso aos edifícios, saguões, sala de recepção e de espera, áreas de circulação horizontais e verticais, sanitários, e em locais de atividades coletiva presentes nos órgãos públicos da região metropolitana da Grande Vitória.

3 Referencial

De acordo com a publicação digital "Promovendo Acessibilidade Espacial nos Edifícios Públicos", do Ministério Público de Santa Catarina (DISCHINGER et. al), cada edifício público que preste determinado serviço à sociedade deverá se adequar e oferecer condições a pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, o livre acesso sem restrições e a sua locomoção ou uso da edificação.

O presente estudo de caso tem o caráter qualitativo, visando a coleta de dados primários nos edifícios de órgãos públicos, e demonstrar se estão cumprindo o Decreto nº 5.296 de 2004 e NBR 9050. Foram utilizadas as planilhas que se encontram no Guia Promovendo a Acessibilidade Espacial em Edifícios Públicos, do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). Não caberia neste trabalho de pesquisa expor todas essas planilhas, são seis ao todo, somando mais de 350 itens de verificação. Os resultados estão convertidos em gráficos e tabelas e se apresentam neste artigo em porcentagem.

As planilhas foram organizadas para se verificar itens de acessibilidade divididos da seguinte forma:

1. ÁREAS DE ACESSO AO EDIFÍCIO.
2. SAGUÕES, SALAS DE RECEPÇÃO E ESPERA.
3. CIRCULAÇÕES HORIZONTAIS.
4. CIRCULAÇÕES VERTICAIS.
5. SANITÁRIOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS.

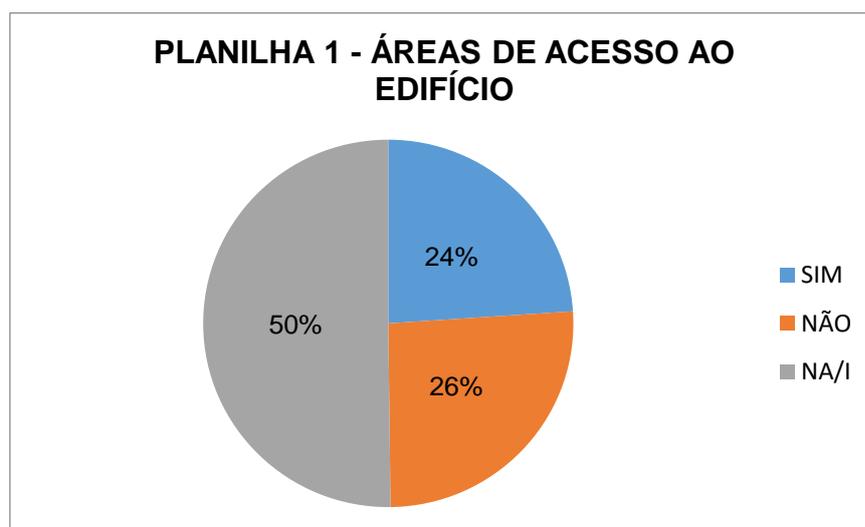
6. LOCAIS PARA ATIVIDADES COLETIVAS.

As vistorias foram classificadas em cada divisão entre “sim”, “não” e “não é possível identificar”. Onde “sim” representa total conformidade do item junto à norma. O “não” representa a presença do item, porém desconforme à norma. E “não é possível identificar” (NA/I) quando o órgão não apresenta o item a ser classificado.

Planilha 1 – Áreas de acesso ao edifício

Pessoas com mobilidade reduzida tem o direito à autonomia e independência de locomoção em vias e acessos aos edifícios, para isso, a NBR 9050 especifica parâmetros antropométricos e adaptações a fim de possibilitar a fácil utilização, alcance e manuseio de todos os componentes de acesso ao edifício, para os cadeirantes, obesos, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, entre outros. Os principais itens de análise preveem rampas, escadas, desníveis e obstáculos de acesso ao edifício, desde a via pública até a porta de acesso principal.

Os gráficos abaixo se referem às disposições totais de implementações das recomendações da NBR 9050/04 e Decreto 5296/04 de cada planilha utilizadas como parâmetro de pesquisa deste artigo.



Semáforo

- 73% dos órgãos visitados não apresentam semáforos nos dois lados da via pública;
- Todos os semáforos próximos a esses órgãos não apresentavam foco de acionamento para travessia de pedestres;
- 40% desses semáforos possuem faixa de pedestre e guia rebaixada em ambos os lados do local de travessia de pedestre.

Passeios

- 60% dos passeios apresentam pisos antiderrapantes e regulares a qualquer situação climática;
- 53% não permitem o livre deslocamento do pedestre por conta de interferências, tais como postes de sinalização, desníveis, vegetação, rebaixamentos, etc.;
- Apenas 33% possuem piso tátil direcional por conta da ausência de linha-direcional;
- 73% contém faixa de travessia, e rebaixamento nos passeios em ambos os lados da via.

Circulação

- 80% dos locais possuem rota livre de obstáculos para acesso à entrada do edifício, sendo que 60% dessas rotas possuem pisos antiderrapantes e sem desníveis, e 87% das faixas livre de obstáculos apresentam largura mínima de 1,20m;
- 20% dos edifícios apresentam distância máxima de 50m entre a entrada acessível e as demais entradas.

Áreas externas / Pátios

- Mais de 40% das áreas externas ou pátios contêm pisos regulares e antiderrapantes e bancos para descanso que não impedem o pleno acesso ao edifício;

- Apenas 13% possuem piso tátil sinalizando situações de risco.

Escadas externas

- Mais de 33% das escadas fixas localizadas em áreas externas possuem largura mínima de 1,20m, piso antiderrapante, degraus dispostos paralelamente entre si e os espelhos dos degraus fechados;
- Menos de 33 dos corrimões instalados possuem altura de 92cm, espaço livre entre a parede e o corrimão de mais de 4cm, largura entre 3 e 4,5cm, ou com arestas que não ofereçam risco de acidentes;
- Mais de 67% das escadas externas não apresentavam guarda-corpo.

Rampas externas

- As rampas externas apresentavam largura mínima de 1,20m em 33% dos casos e pisos revestidos de material antiderrapante, firme e regular em 47%;
- Nenhum dos patamares presentes entre as rampas indica largura diferente da rampa ou obstáculos ocupando sua superfície útil;
- Todas as rampas externas não apresentaram guarda-corpo com a altura de 1,05m;
- 43% das rampas externas estão nos conformes da NBR 9050/04;
- Nenhuma das rampas curvas externas possuía inclinação máxima de 8,33% e raio superior a 3m.

Vagas de estacionamento para deficientes

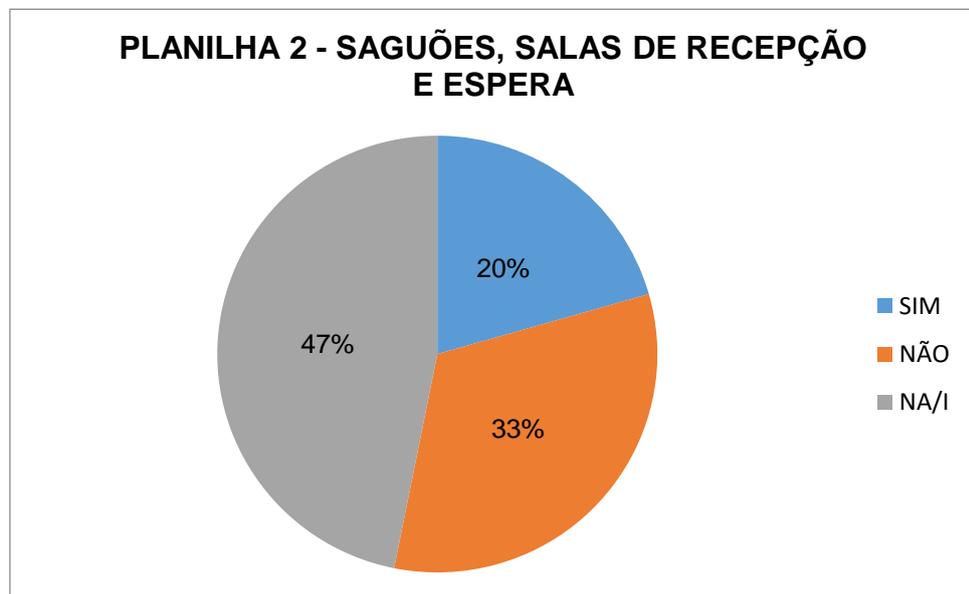
- 20% dos órgãos possuem vaga de estacionamento externo ou em garagem interna para portadores de deficiência física ou visual e apenas 7% dessas vagas estão sinalizadas com o símbolo internacional de acessibilidade.

Portas

- Apenas 17% das portas de entrada aos edifícios não contêm vão livre de no mínimo 80cm;
- 60% das maçanetas apresentam altura entre 90 e 110cm e 33% dessas maçanetas são do tipo alavanca;

- Apenas um órgão possui capachos na entrada, o qual não estava firmemente fixado e não estavam nivelados.
- **Planilha 2 – Saguões, salas de recepção e espera**

Segundo o guia utilizado neste trabalho, a planilha 2 compreende o conjunto de áreas contíguas às entradas, incluindo a área de atendimento ou recepção, área para espera, os corredores e o seu mobiliário, espaços e assentos reservados, além dos mecanismos de controle de acesso que permitem a circulação, a espera e o atendimento. Visando a dificuldade de comunicação, a vistoria prevê item de intérprete de libras ou dispositivos de tecnologia assistiva.



Mecanismos de controle de acesso interno

- Apenas 7% dos locais possui tecnologia assistida para comunicação de surdos para acesso ao edifício.

Atendimento ou recepção

- 60% dos edifícios apresentam o balcão de atendimento/recepção de forma que possa ser identificado visualmente ou por meio de placa, mas apenas 7% possui informativo tátil para identificação do mesmo;
- Todos os edifícios visitados não possuem suporte informativo tátil para o usuário localizar-se;

- 80% dos balcões de atendimento se localizam em rotas acessíveis, no entanto, somente 7% apresentam condições para atendimento de cadeirantes.

Mobiliário para espera

- 40% do mobiliário se encontram na faixa de circulação, e 93% desse mobiliário não possui sinalização tátil no piso;
- Somente 13% dos edifícios apresentam espaço reservado aos cadeirantes junto à mobília, e somente 13% apresentam assento destinado aos acompanhantes de cadeirantes;
- 100% das salas de espera não possuem assento destinado aos obesos, e 80% não possuem assento destinado a pessoa com mobilidade reduzida;
- 87% dos assentos destinados aos obesos e às pessoas com mobilidade reduzida estão situados próximo aos corredores, e apenas 7% dos assentos preferenciais estão sinalizados.

Portas

- Apenas 7% dos edifícios não possuem porta com vão de no mínimo 80cm, e 20% não possuem maçanetas entre 90 e 110cm de altura;
- 67% apresentam maçaneta do tipo alavanca e desnível nas soleiras da porta inferior a 0,5cm.

Circulação Interna

- 87% dos corredores de circulação interna apresentam largura recomendada pela norma, e faixa livre de obstáculos de no mínimo 90cm;
- 40% dos corredores não possuem piso com material antiderrapante, firme e regular, e 20% dos corredores não são nivelados;
- Apenas em 7% dos corredores que não possuem linha-direcional há faixas de piso em cor e textura diferenciadas para direcionar os usuários com restrição visual;
- Somente 13% dos locais possuem sistema de alarme de incêndio sonoro e luminoso;

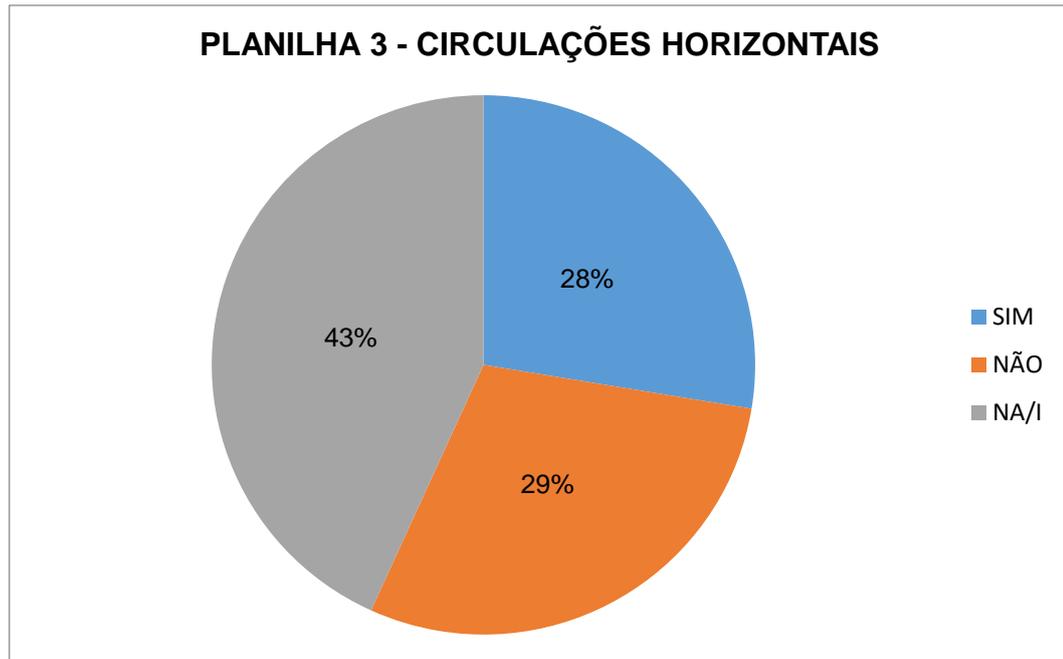
- Menos de 13% dos locais possuem indicação sonora e visual em saídas de emergência, sinalização de rotas e entradas acessíveis, e sinalização visual em cores contrastantes no interior do edifício.

Telefones públicos e bebedouros

- 0% das salas de espera e saguões possui telefone acessível a cadeirantes, e 0% dos telefones eram sinalizados para pessoas com restrições;
- 20% dos bebedouros possuem a bica com uma altura de 90cm do piso, 7% possuem altura livre inferior a partir de 73cm do piso e 13% apresentam área de aproximação frontal de 80cm x 120cm.

Planilha 3 – Circulações Horizontais

Conforme a Comissão Permanente de Acessibilidade de São Paulo, na circulação horizontal deve-se garantir que qualquer pessoa possa se movimentar no pavimento onde se encontra com total autonomia e independência. Para isso, os percursos devem estar livres de obstáculos, atender às características referentes ao piso e apresentar dimensões mínimas de largura na circulação, vão de portas e altura de maçanetas. Para o deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, é necessário prever áreas de rotação e de aproximação, possibilitando assim a livre circulação e total utilização do espaço construído.



Portas internas

- 80% dos vãos (espaço livre de passagem pela abertura) das portas têm no mínimo 80cm, e 20% estavam desconformes;
- 67% das maçanetas das portas estão entre 90 e 110cm de altura em relação ao piso e 33% estão fora das especificações;
- 77% das maçanetas das portas são do tipo alavanca;
- 80% dos desníveis máximos das soleiras das portas são de 0,5cm de altura e 13% os desníveis estão acima do recomendado.

Circulação Interna

- Apenas 7% dos corredores e passagens não possuem largura mínima de 90cm quando sua extensão for de até 4m, largura de 1,20m quando sua extensão for de até de 10m e largura de 1,50m quando sua extensão for superior a 10m ou quando seu uso for público;
- 93% dos corredores e passagens possuem faixa livre de obstáculos de no mínimo 90cm;

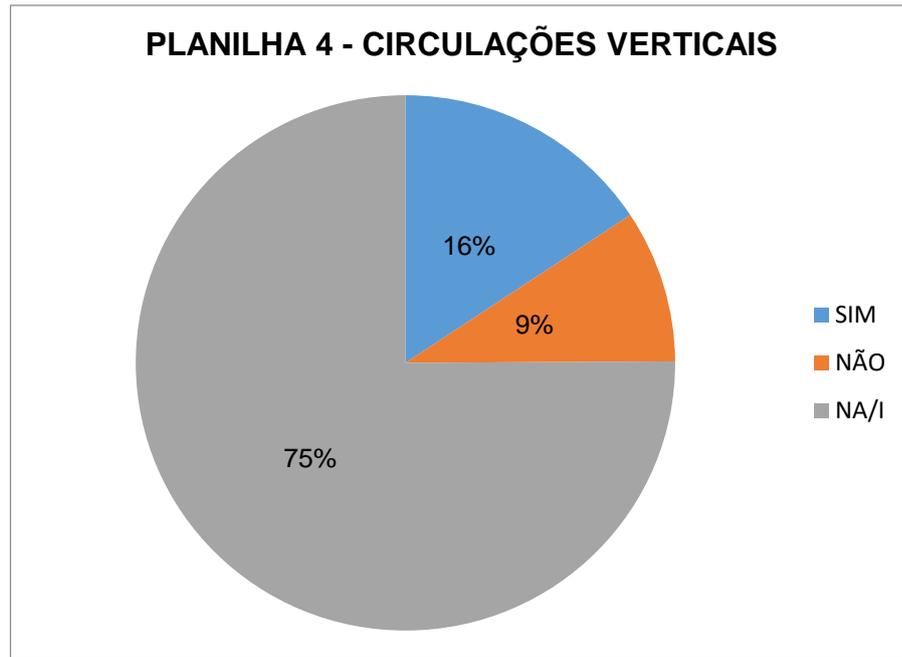
- 87% dos pisos dos corredores e passagens são revestidos com material antiderrapante, firme, regular e estável;
- 100% dos pisos dos corredores e passagens são nivelados;
- 93% dos locais visitados não apresentaram faixas de pisos em cor e textura diferenciadas para guia de usuários com restrição visual, na ausência de linha direcional;
- Apenas 20% dos locais visitados apresentou rampa para desníveis maiores que 1,5cm, e 67% são inexistentes;
- Em 73% dos edifícios não há placas indicativas no seu interior para sinalizar rotas e entradas acessíveis, e 20 % estão de acordo com o recomendado.

Telefones públicos e Bebedouros

- Nenhum local possui telefone público acessível;
- Apenas 13% das bicas dos bebedouros possui altura de 90cm do piso;
- 60% dos bebedouros possui altura livre inferior de, no mínimo, 73cm do piso, e nenhum dos locais estão em conformidade;
- Apenas em 7 % contém uma área de aproximação frontal de 80cm x 1,20m avançando sob o bebedouro de, no máximo, 50cm, e 53% não atendem inteiramente os parâmetros.

Planilha 4 – Circulações Verticais

Interpreta como circulações verticais o conjunto de escadas, elevadores, rampas, esteiras ou escadas rolantes, patamares, passarelas e seus componentes, que interligam circulações horizontais e/ou atividades entre diferentes pavimentos.



Elevadores

- 100% dos locais visitados que possuem elevador, a circulação de acesso tem, no mínimo, 1,50m de largura, medida perpendicularmente ao plano da porta;
- Todas as portas dos elevadores têm vão mínimo de 80cm;
- 100% dos casos há ao lado esquerdo de cada botão de comando a marcação em braile correspondente.

Portas

- 71% dos vãos (espaço livre de passagem pela abertura) das portas têm no mínimo 80cm, e 29% não está em desacordo;
- 71% das maçanetas das portas estão entre 90cm e 1,10m de altura em relação ao piso;
- 29% das maçanetas das portas não são do tipo alavanca;
- O desnível máximo nas soleiras das portas de 0,5cm de altura está em conformidade em 71% dos casos.

Escadas

- 75% das escadas fixas possuem largura mínima de 1,20m;
- Em 25% dos casos os pisos das escadas não são de material anticombustível e antiderrapante;
- Todos os degraus estão dispostos paralelos entre si;
- Todos os espelhos dos degraus são fechados (não vazados);
- 75% dos degraus das escadas possuem espelhos entre 16cm e 18cm;
- Em apenas 38% dos casos as profundidades dos degraus (piso) são maiores que 28cm e menor que 32cm;
- 75% dos patamares estão isentos de obstáculos que ocupem sua superfície útil (tal como abertura de portas);
- 75% dos primeiro e últimos degraus de um lance de escadas estão a uma distância de, no mínimo, 30cm da área de circulação;
- Todas as escadas têm lance máximo de 19 degraus;
- 63% dos corrimãos estão instalados em ambos os lados da escada;
- Na metade dos casos, os corrimãos estão instalados na altura de 92cm do piso, medido de sua geratriz superior;
- Em apenas 13% dos quadros os corrimãos possuem prolongamento mínimo de 30cm antes do início e após o termino das escadas;
- 75% das arestas dos corrimãos são seguras, sem oferecer riscos de acidentes (arestas vivas);
- A altura mínima de 1,05m dos guardas-corpos é atendida em 50% dos casos;
- Em 87% dos eventos não existem no início e termino das escadas sinalização tátil de alerta em cor contratante com a do piso.

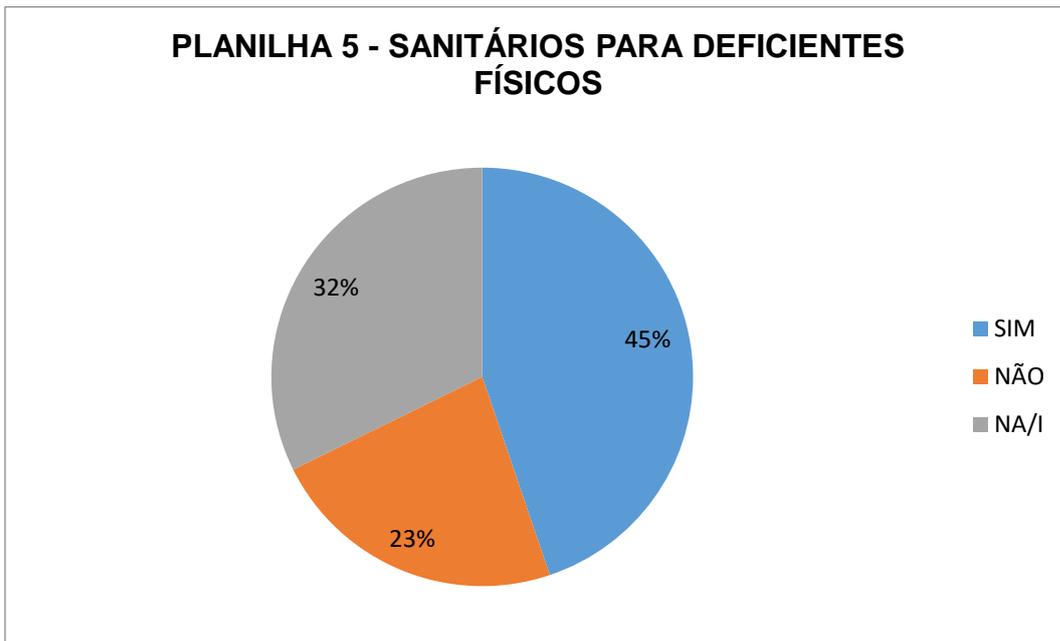
Rampas

- Cerca de 44% das rampas apresentaram largura mínima de 1,2m e pisos antiaderentes firme, regular e estável em sua extensão e patamares, e 56% não possuíam rampas, bem como pisos adequados;

- 33% apresentou patamar no início e término das rampas com dimensão mínima longitudinal de 1,2m além da área de circulação adjacente, como também patamares de mudança de direção, e 11% não atenderam completamente esses requisitos;
- Em 22% dos casos se apresentou corrimãos em ambos os lados das rampas, e cerca de 56% não possuía ao menos em um corrimão;
- Nenhum corrimão continha prolongamento mínimo de 30cm antes do início e após o término da escada, e 33 % não seguiram os requisitos por completo;
- Apenas 22% das arestas dos corrimãos são seguras, sem oferecer risco de acidentes, contínuas e com extremidades recurvadas fixadas ou justapostas à parede ou ao piso, e 11% não atenderam completamente as especificações;
- 22% dos guarda-corpos possui altura mínima de 1,05m, e 22% não atendeu a altura exigida;
- Apenas 33% das rampas atenderam a inclinação exigida de até 8,33%, e 11% encontra-se de maneira inadequada;
- Em nenhum dos casos existe sinalização tátil de alerta no início e término da rampa, e 44% não atende inteiramente os parâmetros.

Planilha 5: SANITÁRIOS PARA DEFICIENTES FÍSICOS

Segundo a NBR 9050:04, “os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis devem obedecer aos parâmetros desta Norma no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe do chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance [...] Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis devem localizar-se em rotas acessíveis, próximas à circulação principal, preferencialmente próximos ou integrados às demais instalações sanitárias, e ser devidamente sinalizado”.



Deslocamento

- 60% dos órgãos apresentam ao menos um conjunto de sanitários acessíveis femininos e masculinos, apenas 7% não possuem conjuntos, contudo 33% estão discordantes à norma;
- 73% dos sanitários adaptados existentes estão nos pavimentos acessíveis, e não se constatou desconformidade com a norma **(Dec. 5296/04)**;
- 87% das portas dos sanitários ou do boxe para bacia sanitária tem vão livre mínimo de 80 cm, e nenhum órgão obteve discordância com este quesito, porém, 13% não executaram;
- 33% dos sanitários adaptados às portas abrem para fora, e 47% apresentam erros de adequações;
- 53% das portas dos sanitários estão dispostas de maneira a permitir sua completa abertura e não interferir com área de manobra externa;
- 87% dos pisos dos banheiros são nivelados, e nenhum órgão apresentou contrariedade quanto a isso.

Orientabilidade

- 53% dos sanitários adaptados possuem sinalização que identifica sua localização no edifício;

- 47% dos sanitários possuem símbolo internacional de identificação (feminino, masculino, familiar e unissex);
- Apenas 7% dos símbolos internacionais de sanitários apresentam acessibilidade às pessoas com restrição visual (tátil e ao alcance das mãos);
- 53% dos símbolos internacionais de acesso estão afixados em locais visíveis ao público.

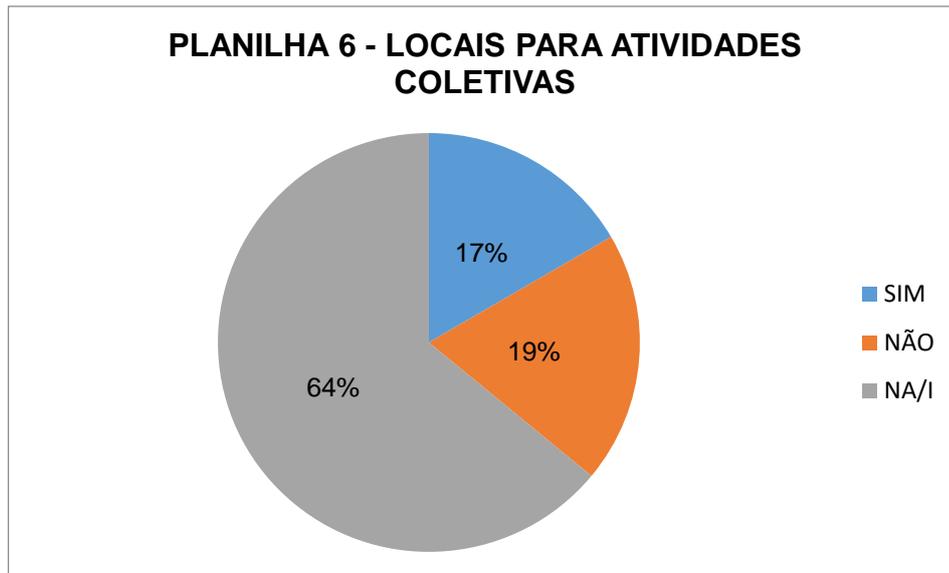
Uso

- 60% da distribuição de aparelhas e peças nos banheiros permite a utilização por um usuário em cadeira de rodas (80cm para circulação e área de manobra no eixo de 180º de 1,50 x 1,20m);
- 67% das maçanetas ou trinco da porta do sanitário são do tipo alavanca, apenas 7% não atendem;
- 47% dos sanitários possuem área livre de 0,80 x 1,20m lateral ao vaso sanitário;
- 13% dos locais com bacia sanitária com caixa acoplada possuem barra de apoio na parede do fundo a uma distância mínima entre a face inferior da barra e a tampa da caixa acoplada de 15cm, e 20% possuem o item citado, porém, não atendem plenamente a norma, e 67% não acatam a norma;
- 47% das barras de apoio da bacia sanitária estão afixadas a uma altura de 75cm em relação ao piso, e 20% não atendem ao requisito;
- 33% das barras de apoio da bacia sanitária tem comprimento mínimo de 80cm, e 33% não atendem ao requisito;
- 73% dos lavatórios são suspensos e sem coluna, e 13% não atendem ao requisito;
- 53% das torneiras dos lavatórios são do tipo alavanca, com sensor eletrônico ou dispositivo equivalente, e 33% não atendem ao requisito;

Quanto ao mictório, nenhum órgão público visitado apresentou conformidade com a NBR 9050.

Planilha 6: LOCAIS PARA ATIVIDADES COLETIVAS

Entende-se como locais para atividades coletivas o conjunto de ambientes para o uso público e semi-público que abrigam diferentes atividades, tais como bibliotecas, refeitórios, auditórios, salas de aula e de reuniões, laboratórios, entre outros.



Acesso

- Em nenhum órgão vistoriado foi possível identificar as diferentes atividades a partir de suporte informativo visual e tátil, embora 73% apresentaram identificação, não estavam de acordo com a norma;
- 47% dos acessos aos locais para atividades coletivas (auditórios, salas de aula, salas de reunião, etc.) são efetuados por uma rota acessível, e 27% apresentam alguma desconformidade;
- Em geral, nenhum órgão vistoriado apresenta videofones, interfone e algum tipo de tecnologia assistida para acesso às áreas coletivas.

Biblioteca

- 60% das bibliotecas não possuem pelo menos uma mesa adaptada para cadeirantes;

- As bibliotecas, em sua maioria, não foram projetadas para receber pessoas de baixa estatura, obesos e cadeirantes. As distâncias entre as estantes não continham espaço mínimo de 90cm nem altura máxima de 1,20m.

Sala de aula

- 20% das salas não se localizam em rotas acessíveis;
- Somente 20% das salas possuem pelo menos uma mesa adaptada para cadeirantes (com altura livre de 0,73m, largura mínima de 80cm e profundidade mínima de 50cm);
- Em geral, as salas apresentam boas condições de acessibilidade em relação a corredores mínimos de 90cm de largura, lousas a uma altura de 90cm do piso, e área de aproximação lateral às lousas de pelo menos 80cm para acesso dos cadeirantes.

Auditório

- 33% dos auditórios continham pelo menos um espaço reservado aos cadeirantes com dimensões mínimas de 80cm por 1,20m, embora a maioria dos espaços não continha demarcação com símbolo internacional de acessibilidade e reserva;
- 67% dos assentos destinados aos obesos não possuem largura equivalentes a de dois assentos adotados no local e espaço livre frontal de no mínimo 60cm, suportando carga de 250kg. Apenas 7% estão de acordo;
- 60% dos órgãos não possuem pelo menos um assento com espaço livre frontal de no mínimo 60cm e braço removível destinado a pessoas com mobilidade reduzida;
- Nenhum auditório apresentou assento destinado aos acompanhantes de pessoas com mobilidade reduzida, obesos e cadeirantes;
- Em geral, não foi possível avaliar as condições dos assentos tendo em vista sua inexistência;
- Havendo desnível entre o palco e a plateia, 20% apresentaram uma rampa com largura de 90cm e de 16,66% para vencer uma altura de 60cm, entretanto, 20% ultrapassava a inclinação mínima.

4 Conclusão

Ao avaliar a situação da acessibilidade espacial em diversas edificações de uso público com vistorias realizadas pelo grupo, notou-se que a maior parte destes órgãos não possuem condições de acessibilidade às pessoas com deficiências e mobilidade reduzida estabelecidos pelas normas.

Ainda há muito a trabalhar para promover a facilidade de acesso aos usuários com deficiências e mobilidade reduzida em espaços publicas no estado do Espírito Santo. U dos grandes desafios é a falta de conscientização e compreensão dos profissionais responsáveis pela gestão e construção desses espaços a respeito da importância do uso e implementação da Norma Técnica Brasileira de Acessibilidade (NBR 9050:04).

Considera-se de muita importância para a disseminação da acessibilidade espacial a obrigatoriedade de instituir normas referentes à acessibilidade em projetos a serem regularizados e reforma de adaptação em órgãos existentes, principalmente as edificações antigas que não atendem a requisitos de acessibilidade, por conta da divulgação da norma de forma irrestrita e com acesso amplo ter sido apenas em 2004.

Com a conclusão deste projeto, definido como “Uma caracterização da acessibilidade em órgãos públicos estaduais em Vitória e Serra - ES”, almeja-se que o mesmo possa contribuir com a conscientização e a difusão dos critérios e parâmetros técnicos — contidos na NBR 9050:04 e suas posteriores atualizações, e em novas leis brasileiras responsáveis por regularizar e padronizar a acessibilidade espacial — para futuros projetos e pesquisas relativas ao tema, buscando garantir o uso seguro e acessível de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas edificações de órgãos públicos.

Há bastante a discutir a respeito da Acessibilidade espacial e seu uso, assim, abrindo espaço para a execução de novas pesquisas e levantamentos de dados relacionadas ao tema. Em relação a Acessibilidade, tem-se como alternativas a realização de pesquisas que efetuem estudos de caso com pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, pesquisas que visem aperfeiçoar e retificar a norma brasileira atual tendo como base leis estaduais e normas internacionais que apresentem excelência na área de acessibilidade em edificações e/ou vias.

REFERÊNCIAS

- ACCESSIBLE DESIGN FOR THE BLIND. Disponível em: <<http://accessforblind.org/>>.
- BRASIL. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 08 nov 2000.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2015.
- BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 19 dez 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm Acesso em 08/10/2018
- CAMBIAGHI, S. **Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007.
- DE ACESSIBILIDADE, COMISSÃO PERMANENTE; ACESSIBILIDADE, C. P. A. **Mobilidade acessível na cidade de São Paulo**. 2005.
- CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Religi_ao_Deficiencia/caracteristicas_religiao_deficiencia Acesso em 08/10/2018
- DISCHINGER, Marta; BINS ELY, Vera Helena Moro; PIARDI, S. M. D. G. **Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos: Programa de Acessibilidade às Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida nas Edificações de Uso Público**. Florianópolis: MPSC, Edição atualizada 2014.
- DOS SANTOS MACIEL, Álvaro; CIENA, Fabiana Polican. **ACESSIBILIDADE: A INCLUSÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA SOB UM PONTO DE VISTA FILOSÓFICO**.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 02 dez 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-006/2004/Decreto/D5296.htm Acesso em 08/10/2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo**. Nova York: ONU, 13/12/06.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação**. Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Delta, 1980. V. 5.